



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA DA TRAIÇÃO
Casa Leovegildo Amorim



REQUERIMENTO Nº 35/2026

ORIGEM: VEREADOR RONALDO DO MEL

SOLICITA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE PRESTE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE AOS AGENTES DE LIMPEZA (GARIS).

O Vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por meio do setor competente, que seja apresentada informações a respeito do pagamento de insalubridade aos Agentes de Limpeza (GARI) do município, na oportunidade, apresentando Projeto de Lei - caso não exista previsão legal - ou que apresente manifestação sobre tal pagamento, justificando a negativa em pagar ou sua implantação.

JUSTIFICATIVA

A função dos Agentes de Limpeza (GARI) é demais importante para manutenção do bem estar em nosso município. De acordo com o TEMA 171 do Tribunal Superior do Trabalho há previsão legal para o pagamento de insalubridade no grau máximo de 40% (quarenta por cento) a estes profissionais. Portanto, requer-se que após ouvido o Plenário, os nobres colegas aprovelem o presente requerimento.

Câmara Municipal de Baía da Traição (PB), em 22/04/2026.

José Ronaldo Fernandes Chaves
Vereador